



Decreto Municipal nº 099/2021, de 03 de dezembro de 2021.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL -
SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 3680/20 de 20 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 128.000,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.301.0025.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....128.000,00

Art. 2º. – Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.301.0023.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil.....15.000,00
06.01.10.301.0023.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil.....27.500,00
06.01.10.301.0023.2.024-3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações patronais.....10.000,00
06.01.10.301.0023.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....19.000,00
06.01.10.301.0023.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....28.000,00
06.01.10.301.0023.1.012-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....28.500,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 03 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração